

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 29/12/17

Pág. nº 11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 308/2017-DG *

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Estudos instituído por meio da Portaria nº 244/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

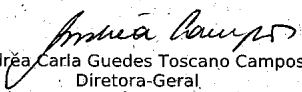
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3735/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 19/12/2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 244/2017 – DG, responsável pela elaboração de cartilha informativa sobre a Resolução TRE/RN nº 15/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.